

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42**FATO RELEVANTE**

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas (i) a rescisão do contrato de contragarantia e o cancelamento da aprovação dada para prestação de garantia fidejussória, na modalidade fiança corporativa, em favor da Junto Seguros S.A., objeto do Fato Relevante publicado em 16 de outubro de 2020; e (ii) que o FIP celebre, na qualidade de interveniente garantidor, o Contrato de Contragarantia, a ser celebrado entre a Rio Casca Energética S.A., sociedade investida do FIP e a Sompo Seguros S.A. (“Seguradora”), através do qual o FIP prestará garantia fidejussória, na modalidade fiança corporativa, em favor da Seguradora.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.